



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 300, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Anuir com a cessão do servidor abaixo indicado, pelo prazo de um ano, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, conforme especificado a seguir:

Nome: TEOBALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Cargo: Geólogo

Matrícula no SIAPE: 0453588

Para: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Cargo a ser ocupado: Não especificado (cargo comissionado equivalente ao DAS-4)

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário

Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo: 48000.000555/2012-21

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.5.2012 - Seção 2.